



FATO RELEVANTE

DYN DC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/MF nº 35.866.628/0001-59

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50, com sede na Rua do Pinheiros, nº 870, andares 22º e 23º, Pinheiros, na cidade e Estado de São Paulo, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 13.239, de 20 de agosto de 2013 (“Administradora”), na qualidade de administrador fiduciário do **DYN DC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.866.628/0001-59 (“Fundo”), vem, pelo presente informar que os cotistas do Fundo, em assembleia geral de cotistas realizada em 1º de novembro de 2023, aprovaram, dentre outras matérias, (i) o compartilhamento da alienação fiduciária sobre a totalidade das ações de emissão da **SCALA DATA CENTERS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.562.112/0001-58 (“Ações” e “Companhia”, respectivamente), outorgada em favor da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o número 36.113.876/0004-34 (“Agente Fiduciário”), na qualidade de representante dos debenturistas da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, da Companhia (“Debenturistas da Segunda Emissão”), em favor (i) do Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos debenturistas da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, da Companhia (“Debenturistas da Terceira Emissão”), em garantia de todas as obrigações, principais e acessórias, assumidas pela Companhia no âmbito do “*Instrumento Particular de Escritura da Terceira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Scala Data Centers S.A.*”, a ser celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário; e (ii) do Banco Bradesco S.A., instituição financeira com sede na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no Núcleo Cidade de Deus, sem número, Vila Yara, CEP 06029-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948.0001-12 (“Credor do Swap” e, em conjunto com os Debenturistas da Segunda Emissão e os Debenturistas da Terceira Emissão, “Credores Fiduciários”), na qualidade de credor da Nota de Negociação de Operação de Swap (“Instrumento de Swap”), emitida nos termos e condições do “*Instrumento Particular de Contratação de Operações de Derivativos*”, celebrado em 14 de março de 2022 entre a Companhia e o Credor do Swap, em garantia de todas as obrigações, principais e acessórias, assumidas pela Companhia no âmbito do Instrumento de Swap (“Alienação Fiduciária de Ações”); e (ii) a autorização para que o Fundo, na qualidade de titular das Ações, possa celebrar o “*Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças*”, a ser celebrado entre o Fundo e o Marcos Vinícius Bernardes Peigo, cadastrado no CPF/MF sob o nº 215.682.988-89, na qualidade de alienantes fiduciários, a Companhia, na qualidade de interveniente anuente, e os Credores Fiduciários, o qual irá regular a outorga da Alienação Fiduciária de Ações, em regime de compartilhamento, entre os Credores Fiduciários.



Sem outro propósito, estamos à disposição para esclarecimentos pelo telefone: (11) 3588-4771 e pelo e-mail juridico@tmf-group.com.

São Paulo, 1º de novembro de 2023.

DocuSigned by:

FERNANDA TAMINATO

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.